



DECRETO Nº. 037/2013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

‘Dispõe sobre nomeação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente’.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

- considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 1544 de 10 de setembro de 1997.

- considerando o Termo de Posse do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, desta data;

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam nomeados a partir desta data para constituírem o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tabapuã, os seguintes membros: **Neuza Aparecida Bosque Chiapesan, Luceli Aparecida Pace Correadeira, Aparecida Lozano Rodrigues Carvalho, Aparecida Perpetua Prandini Perez e Eliane Silva Teixeira Câmara.**

Artigo 2º. A posse dos membros do Conselho nomeado pelo artigo anterior deverá ser efetivada através de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, para um mandato de 03 (três) anos em conformidade com o previsto no artigo 10 da lei nº. 1537 de 19 de Junho de 1997.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-sp, aos 13 do mês de fevereiro de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

